



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 94/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, XVII, combinado com o art. 18 da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017;

CONSIDERANDO a delegação conferida pela Portaria Presidência n. 365/2024 ([1567008](#));

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n. [0001897-51.2026.6.02.8000](#), especialmente o contido na Decisão n. 3227/2026 - TRE-AL/PRE/DG/GDG ([1970160](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Chefe da Seção de Almocharifado para atuar como gestora da Ata de Registro de Preços n. 00003/2026, firmada com a empresa GSA Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 58.207.023/0001-51, referente à aquisição de material de consumo — água mineral.

Parágrafo único. Nos impedimentos e afastamentos legais da titular, atuará como gestor o respectivo substituto legal.

Art. 2º A servidora designada deverá exercer a gestão da Ata de Registro de Preços em conformidade com as atribuições previstas no art. 20 da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de junho de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

